



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

ANEXO VII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Local/Data..... de..... de

À Prefeitura Municipal de Juvenília
Att. Pregoeiro Oficial do Município
JUVENÍLIA-MG

Prezados Senhores,

A Empresa.....(qualificar)....., representada pelo Sr.....(qualificar)..... declara que esta ciente dos ditames do instrumento convocatório e seus anexos, inerente ao Processo Licitatório nº 001/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020 e, não obstante vem mui respeitosamente, apresentar nossa proposta comercial de preços para a prestação de serviços de telecomunicações para instalação e fornecimento de acesso a rede mundial de computadores, com link dedicado entregue em fibra óptica e rádio digital certificados e homologados pela ANATEL para diversas Secretarias e Setores deste Município (na sede do município e zona rural), em atendimento à solicitação das secretarias municipais, conforme descrito abaixo, em observância ao que prescreve o instrumento convocatório/edital e seus anexos e em conformidade com a minuta do contrato administrativo:

Lote 01 – Conexão Fibra Ótica – Na sede do município

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VR UNIT.	VR. TOTAL
01	Serviço	600 MB	<p>Prestação do serviço de acesso à Internet, 50 (mensal) Mbps FULL DUPLEX, com suporte os protocolos TCP/IP – Transmission Control Protocol e Internet Protocol, sendo o SLA de 99,9% e CIR de 100%, através de sistema Fibra Ótica, licenciado por Serviço de Comunicação Multimídia – SCM com tráfego de dados ilimitados.</p> <p>A instalação de cada ponto de acesso deverá ser feita com equipamentos em comodato, homologados pela ANATEL, que possuem alta tecnologia e capacidade para aumento de velocidade, preparados para atender futuras demandas. Os pontos de Internet são fornecidos com IP válido. Possibilidade de acesso entre os pontos contratados, independente do acesso à internet (intranet), sem custo adicional.</p> <p>O acesso à Internet é disponibilizado 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana com entrega real de no mínimo 99% dos dados. Os links de distribuição do acesso possuem redundância lógica, de forma a garantir que caso algum dos meios de</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

		<p>comunicação sofra interrupção o período de indisponibilidade do acesso seja curto e o serviço seja mantido de forma satisfatória.</p> <p>Localidades onde devem ser instalado os pontos de acesso:</p> <p>Secretaria Municipal da Educação e Cultura – Rua Dona Márcia, 241 E. M. Caio Viana Martins – Av. Desembargador Pedro Braga, 55 Centro Municipal de Educação Infantil – Rua Dois, 831 – Vila Parda Biblioteca Pública Municipal – Rua Bernardo da Fonseca, 348</p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social – R. Herondino Montalvão, 64 CRAS – Rua Herondino Montalvão, 77 Conselho Tutelar – Rua Bandeirante José Rodrigues, s/n</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde – Rua Dona Márcia s/n E. S. F Antônio Lajeado – Rua José Olímpio, 800 Clínica de Fisioterapia – Av. Minas Gerais s/n NASF – Av. Desembargador Pedro Braga Farmácia Básica – Av. José Olímpio, 410</p> <p>Secretaria Geral de Administração – Praça Antônio Joaquim de Lima, 10</p> <p>Secretaria Municipal de Agricultura – R. Bernardo da Fonseca Pinto, 200</p> <p>Municipal de Transportes – Rua Julindo Gonçalves, 171</p>		
VALOR TOTAL PERIODO DE 12 (DOZE) MESES LOTE 01 >>>>>>>>>>				

Lote 02 – Conexão via rádio – Zona Rural

ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VR UNIT.	VR. TOTAL
01	Serviço	276 MB	<p>Serviço de acesso à internet, através de sistema Wireless, 23 Mbps fullduplex (link dedicado), licenciado por Serviço de Comunicação Multimídia – SCM com tráfego de dados ilimitados.</p> <p>A instalação de cada ponto de acesso será feita com equipamentos em comodato, homologados pela ANATEL, que possuam alta tecnologia e capacidade para aumento de velocidade, preparados para atender futuras demandas. Os pontos de Internet são fornecidos com IP válido.</p> <p>O acesso à Internet deverá ser disponibilizado 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana com entrega real de no mínimo 99% dos dados. Os links de distribuição do acesso devem possuir redundância lógica, de forma a garantir que caso algum dos meios de comunicação sofra interrupção o período de</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

		<p>indisponibilidade de acesso seja curto e o serviço seja mantido de forma satisfatória.</p> <p>Deve possuir garantia de desempenho através de SLA, disponibilidade de 99,9%, não excedendo o período superior a 3 horas de ausência de serviço.</p> <p>Localidades onde devem ser instalados os pontos de acesso:</p> <p>Secretaria Municipal da Educação e Cultura E. M. Vila de Porto Agrário – Rua Projetada, 100, Distrito de Porto Agrário E. M. Escolar Municipal de Monte Rei – Rua Colibri s/n, Distrito de Monte Rei E. M. Maria Ferreira Marinho (Bananeira) – Fazenda Bananeira E. M. Nestor Mesquita Martins Filho (Lageado) – Fazenda Legeado E. M. Antônio Ferreira Alkmim (Lote Grande) – Fazenda Lote Grande E. M. Vila de Porto Agrário (Anexo Ouro Verde) – Assentamento de Ouro Verde</p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social Monte Rei – Rua Pardal, s/n Porto Agrário – Rua Pirapora, 53</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde U. B. S. Monte Rei – Rua Uirapuru, s/n U. B. S. Porto Agrário – Rua Porteira, s/n</p>		
VALOR TOTAL PERIODO DE 12 (DOZE) MESES LOTE 02 >>>>>>>>>>				

Valor global>>>>>>R\$(.....)

Diante disto científico que nossa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da licitação e, caso seja declarada vencedora, nos comprometemos a assinar o instrumento contratual no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação feita pela Administração Municipal, como também declaro que nos preços acima estão inclusos todos os encargos sociais, trabalhista, previdenciários e demais impostos, de forma a constituir única e total prestação dos serviços descritos acima.

Sendo o quanto tinha(mos) para o momento, antecipo(amos) sinceros agradecimentos mui

Atenciosamente

Assinatura do Signatário ou Representante Legal